



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE URUGUAIANA
 MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA	
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	FLS. MATRÍCULA
URUGUAIANA, 31 de agosto de 1.993.	1 22.480
<p>Imóvel: O APARTAMENTO Nº 302, situado no 3º pavimento ou 2º andar do Edifício "DIVINO CAMPONOGARA", nº 1.943 da rua Sete de Setembro, de frente, a direita de quem da referida rua olhar para o edifício, composto de três dormitórios, sacadas, banheiro, sala de estar-jantar, circulação, cozinha, área de serviço e WC, com uma área real global de 104,32 metros quadrados, sendo 97,984m2 de área real privativa e 6,336m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,06273 - no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. Sendo o terreno constituído de partes do de número dezesseis (16) da quadra número sessenta e seis (66) desta cidade, medindo dezessete metros (17,00m) de frente OESTE, sobre o alinhamento da rua Sete de Setembro, por vinte e quatro metros e oitenta centímetros (24,80m) de frente SUL, sobre o alinhamento da rua Santana, para onde faz esquina, limitando ao LESTE, com o prédio nº 3.217 de propriedade de Joaquim Petersen Fernandes; e, ao NORTE, com o prédio nº 1.925 que foi de propriedade de Oscar da Silva Teixeira. Quarteirão formado pelas ruas: Bento Martins, Sete de Setembro, Santana e Av. Flores da Cunha.-</p> <p>Proprietários: DIVINO CAMPONOGARA, agropecuarista, e sua esposa ROSALINA COLPO CAMPONOGARA, do lar, brasileiros, CPF nº 059.699.480/04, domiciliados e residentes nesta cidade.- Regtº. Anter.: R-4337, liv. 2.- Custas: Cr\$ 173,00.- C Oficial Ajudante: _____</p>	
<p>R-1-22.480 - 31 de agosto de 1.993.- Título: Doação.- Doadores: DIVINO CAMPONOGARA e sua esposa ROSALINA COLPO CAMPONOGARA, ambos acima qualificados.- Donatária: NAIR CAMPONOGARA TREVISAN, brasileira, do lar, CIC nº 304.584.390/53, casada com VICENTE TREVISAN, pelo regime da comunhão de bens domiciliada e residente nesta cidade.- Forma do Título: Escritura Pública nº 21.694, de 27 de agosto de 1.993 lavrada pelo 1º Tabelionato desta comarca.- Imóvel: A NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula.- Valor: CR\$ 500.000,00 e para fins fiscais CR\$ 1.250.000,00 -Conforme a GUIA Nº 930190, de 05 de agosto de 1.993.- Condições: Não constam.- Protocolo: Título apontado sob nº 84.304, pag. 069 do liv. 1-J.- Custas: CR\$ 5.118,00.- C Oficial Ajudante: _____</p>	
<p>R-2-22.480 - 31 de agosto de 1.993.- Título: Usufruto Vitalício.- Nu-Proprietário: NAIR CAMPONOGARA TREVISAN, acima qualificada.- Usufrutuários: DIVINO CAMPONOGARA e sua esposa ROSALINA COLPO CAMPONOGARA, também acima qualificados.- Forma do Título: Escritura Pública mencionada no R-1-22.480, acima.-</p>	

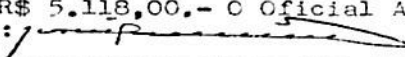
(Continua no Verso)


Continua na próxima página - - - - -

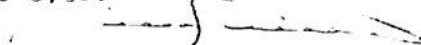


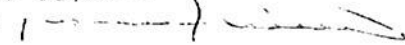
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE URUGUAIANA
 MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da página anterior - ::

Imóvel: O USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta Matrícula.-
Valor: CR\$ 500.000,00 e para fins fiscais CR\$ 1.250.000,00.-
Condições: O Usufruto Vitalício ora registrado é para ambos os Usufrutuários e, para um na falta do outro.-
Protocolo: Título apontado sob nº 84.304, pag. 069 do liv. 1-J.-
Custas: CR\$ 5.118,00.- O Oficial Ajudante:
 O Oficial: 

R-3-22.480- 27 de Outubro de 2004.-
HIPOTECA - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr 200405065, emitida em 22 de Outubro de 2004, por Vicente Trevisan, pelo valor de R\$ 39.882,00, aos juros de 8,75 % ao ano, eleváveis de 1% ao ano em caso de mora, com vencimento para 10 de novembro de 2005. O proprietário dá em Hipoteca Cédular de PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banco Bradesco S/A, O Imóvel objeto desta matrícula, conforme registro/ nr 25.283, livro 03-Registro Auxiliar.-
Protocolo: Apontado sob nº 122.001, pag. 059 do liv. 1-O em 27.10.04.-
Custas: R\$ 31,60.-
 Oficial.: 

Av-4-22.480- 02 de dezembro de 2005.-
CANCELAMENTO de hipoteca Cédular - Nos Termos de Quitação do Banco Bradesco S/A, emitido em novembro de 2005, arquivado neste Ofício, fica cancelada a hipoteca Cédular de primeiro grau descrita no R-3-22.480, registro, bem como a cédula registrada no R-25.283, liv. 03, por ter o emitente pago a dívida.-
Protocolo: Apontado sob nº 126.707, pag. 186 do liv. 1-O em 02.12.05.-
Custas: R\$ 3,30.-
 Oficial.: 

R-5-22.480- 02 de dezembro de 2005.-
HIPOTECA - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr 200505034, emitida em 25 de novembro de 2005, por Vicente Trevisan, pelo valor de R\$ 49.862,00, aos juros de 8,75% ao ano, eleváveis de 1% ao ano em caso de mora, com vencimento para 10 de novembro de 2006. O proprietário dá em Hipoteca Cédular de PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banco Bradesco S/A, O Imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nr 26.960, livro 03-Registro Auxiliar.-
Protocolo: Apontado sob nº 126.708, pag. 186 do liv. 1-O em 02.12.05.-
Custas: R\$ 33,00.-
 Oficial.: 

R-6-22.480- 22 de Setembro de 2006.-
HIPOTECA - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr 200605060, emitida em 24 de agosto de 2006, por Vicente Trevisan, pelo valor de R\$ 80.000,00, aos juros de 8,75% ao ano, com vencimento para 10 de novembro de 2007. O proprietário dá em Hipoteca Cédular de SEGUNDO GRAU Sem concorrência de terceiros ao Banco Bradesco S/A, O Imóvel Objeto
 22.480/2

Continua na Ficha nº

Continua na próxima página - ::



Continuação da página anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Uruguaiana-RS, 22 de Setembro de 2006.-

FLS 02 MATRÍCULA 22.480/2

(Continuação da matrícula nº 22.480).-

Desta matrícula, conforme registro nº 28.087, livro 03-Registro Auxiliar.-
 Protocolo: Apontado sob nº 130.151, pág.083 do liv.1-P em 22.09.06.
 Custas: R\$ 33,80.-
 Oficial: |

Av-7-22.480- 31 de julho de 2008.-

CANCELAMENTO de Hipoteca Cedular – Nos Termos de Quitação do Banco Bradesco S/A, emitido em 30 de julho de 2008, arquivado neste Ofício, fica cancelada a Hipoteca Cedular de primeiro e segundo grau descrita no R-5- e R-6-22.480, retro, bem como as cédulas registradas nos R-26.960 e R-28.087, liv.3, por ter o emitente pago a dívida.-
 Protocolo: Apontado sob nº 138.992, pág.118 do liv.1-Q em 31.07.08.-
 Custas: R\$ 19,40.-
 O oficial: | 0714.03.1400017.00305

R-8-22.480- 01 de setembro de 2008.-

HIPOTECA- Por Cédula Rural pignoraticia Hipotecária nº 200805068, emitida em 15 de agosto de 2008, por Vicente Trevisan,, pelo valor de R\$ 200.000,00, aos juros de 6,75% ao ano, com vencimento para 10 de novembro de 2009. O proprietário dá em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros ao Banco Bradesco S/A, O imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº 32.543 livro 03-Registro Auxiliar.-
 Protocolo: Apontado sob nº 139.511, pág.131 do liv.1-Q em 01.09.08.-
 Custas: R\$ 38,80.-
 Selo Digital: 0714.0700008.01919.-
 O Oficial: | 0714.04.1400017.00461

Av-9-22.480- 29 de Setembro de 2009.-

CANCELAMENTO de Hipoteca Cedular – Nos Termos de Quitação do Banco Bradesco S/A, emitido em 23 de Setembro de 2009, arquivado neste Ofício, fica cancelada a Hipoteca Cedular de primeiro grau descrita no R-8-22.480 retro, bem como a cédula registrada no R-32.543 liv.3, por ter o emitente pago a dívida.-
 Protocolo: Apontado sob nº 144.936, pág.077 do liv.1-R em 29.09.09.-
 Custas: R\$ 21,10.-
 O oficial: | 0714.03.1400017.00306

R-10-22.480- 29 de setembro de 2008.-

HIPOTECA- Por Cédula Rural pignoraticia Hipotecária nº 200905061, emitida em 16 de Setembro de 2009, por Vicente Trevisan,, pelo valor de R\$ 200.000,00, aos juros de 6,75% ao ano, com vencimento para 10 de Outubro de 2010. O proprietário dá em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros ao Banco

(Continua no Verso)

Continua na próxima página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE URUGUAIANA
 MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da página anterior - ::

BradescoS/A, O imóvel objeto desta matricula,conforme registro nº 34.445 livro 03-
 Registro Auxiliar.-
 Protocolo:Apontado sob nº 144.938 ,pág.077 do liv.1-S em 25.09.09.-
 Custas: R\$ 42,20.-
 Selo Digital: 0714.04.090000100371.- 0714.04.1400017.00462
 O Oficial: } *[assinatura]*

Av-11-22.480-24 de agosto de 2010.-
CANCELAMENTO de Hipoteca Cedular – Nos Termos de Quitação do Banco Bradesco
 S/A,emitido em 23 de agosto de 2010,arquivado neste ofício,fica cancelada a Hipoteca
 Cedular de primeiro grau descrita no R-10-22.480,liv.2,retro,bem como a cédula
 registrada no R-34.445,liv.3,por ter o emitente pago a dívida.-
 Protocolo: Apontado sob nº 150.794 ,pág.010 do liv.1-S em 24.08.10.-
 Custas: R\$ 21,90.-
 O oficial: } *[assinatura]* 0714.03.1400017.00807

R-12-22.480-24 de agosto de 2010.-
HIPOTECA- Por Cédula Rural pignoraticia Hipotecária nº 201005070 ,emitida em 12
 de agosto de 2010,por Vicente Trevisan,pelo valor de R\$ 200.000,00,aos juros de 6,75%
 ao ano,com vencimento para 10 de Outubro de 2011. O proprietário dá em Hipoteca
 Cedular de PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banco BradescoS/A, O
 imóvel objeto desta matricula,conforme registro nº 36.157 livro 03-Registro Auxiliar.-
 Protocolo:Apontado sob nº 150.845 ,pág.011 do liv.1-S em 26.08.10.-
 Custas: R\$ 43,70.-
 Selo Digital: .-
 O Oficial: } *[assinatura]* 0714.04.1400017.00463

Av-13-22.480- 10 de Agosto de 2011.-
 ADITIVO –Nos Termos do Aditivo de re-raficação à Cédula Rural Pignoraticia nº
 201005075,registrada no R-12-22.480 e R-15- 23.452,liv.2 e 36.547 ,livro 03,emitido
 em 05 de agosto de 2011,fica regificado a parcela com vencimento em 10.08.11
 prorrogandos-e para 10.10.11.-
 Protocolo: Apontado sob nº 158.108 ,pag.176 do liv.1-S em 10.08.11.-
 Custas: R\$ 23,00.-
 Selo Digital: 0714.03.1100010.00851.- 0714.03.1400017.00808
 O Oficial: } *[assinatura]*

AV-14-22.480 – 08 de Novembro de 2.011. -
CANCELAMENTO DO USUFRUTO VITALÍCIO – Nos termos da Escritura Pública de
 Renuncia de Usufruto nº 30.685, de 31 de Outubro de 2.011, lavrada pelo 1º Tabelionato de
 Notas desta cidade, fica **CANCELADO** o Usufruto Vitalicio registrado no R-2-22.480, retro,

(Continua na Ficha nº 22.480/3..)

Continua na próxima página - ::



Continuação da página anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Uruguaiiana-RS, 08 de NOVEMBRO de 2.011

FLS	MATRÍCULA
03	22.480/3

(Continuação da Matrícula nº 22.480).-

que gravava o imóvel objeto desta Matrícula, tendo em vista os Usufrutuários: DIVINO CAMPONOGARA e sua esposa ROSALINA COLPO CAMPONOGARA, **terem renunciado ao mesmo.** - Valor: R\$ 120.000,00 - Conforme CERTIDÃO de QUITAÇÃO de ITCD nº 458615, de 26 de Outubro de 2.011 - DECLARAÇÃO DE ITCD (DIT) Nº 329326. -

SELO DIGITAL: 0714.07.1100001.00819. -

Protocolo: Apontado sob nº 160.747, pág. 039 do liv. 1-T, em 08/11/2.011. -

Emolumentos: R\$ 247,90. - O Ofic. Substituto:

0714.07.1400017.00819

O Oficial:

R-15-22.480- 07 de Novembro de 2011.-

HIPOTECA: Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201105142, emitida em 04 de novembro de 2011 por Vicente Trevisan, pelo valor de R\$ 128.088,00, aos juros de 6,75 % ao ano, com vencimento para 10 de Outubro de 2012. O proprietário dá em Hipoteca Cedular de **SEGUNDO GRAU** sem concorrência de terceiros ao Banco Bradesco S/A. O imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº 38.480 livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 160.719, pág.038 do liv.1-T em 07.11.11.-

Custas: R\$ 45,80.-

Selo Digital: 0714.04.1000010.00807.-

0714.04.1400017.00464

O Oficial:

R-16-22.480- 24 de novembro de 2011.-

HIPOTECA: Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201105156, emitida em 22 de Novembro de 2011 por Vicente Trevisan, pelo valor de R\$ 62.700,00 aos juros de 6,75 % ao ano, com vencimento para 10 de Outubro de 2012. O proprietário dá em Hipoteca Cedular de **TERCEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros ao Banco Bradesco S/A. O imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº 38.564 livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 161.040, pág.048 do liv.1-T em 24.11.11.-

Custas: R\$ 45,80.-

O Oficial:

0714.04.1400017.00465

AV-17-22.480- 29 de Outubro de 2012.-

CANCELAMENTO de Hipoteca Cedular - Nos Termos de Quitação do Banco Bradesco S/A, emitido em 25 de Outubro, arquivado neste Ofício, fica cancelada a Hipoteca cedular de Segundo e terceiro grau descrita no R-15 e R-16-22.480 liv.2, retro, bem como a cédula registrada no R-38.480 e R-38.564, liv.3, por ter o emitente pago a dívida.-

Matrícula Nº 22.480/3

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Continuação da página anterior - ~ ~ ~ ~ ~

Protocolo: Apontado sob nº 165.758 ,pág.013 do liv.1-T em 29.10.12.-

Custas: R\$ 24,60.-

Selo Digital: 0714.03.1200010.00966.-

O Oficial.: [assinatura]

Av-18-22.480- 21 de Janeiro de 2013.-

CANCELAMENTO de Hipoteca Cedular: Nos Termos de Quitação do Banco Bradesco S/A,emitido em 14 de Janeiro de 2013,arquivado neste Oficio,fica cancelada a Hipoteca Cedular de primeiro grau descrita no R-12-22.480,liv.2,retro,bem como a cédula registrada no R-36.157,liv.3,por ter o emitente pago a dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 167.064 pág.058 do liv.1-U em 21.01.13.-

Selo Digital: 0714.03.1200013.00960.-

Custas: R\$ 26,30.-

O Oficial.: [assinatura]

0714.03.1400017.00809

R-19-22.480- 24 de Janeiro de 2013.-

HIPOTECA- Por Cédula de Crédito Bancário nº B31130217-1,emitida em 23 de Janediro de 2013,por Vicente Trevisan, pelo valor de R\$ 50.000,00,aos juros de 26,82% ao ano,com vencimento para 20 de Junho de 2013. O proprietário dá em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU** Sem concorrência de terceiros à Cooperativa de Crédito de livre Admissão de Associados Itaquense-Sicredi.O Imóvel objeto desta matrícula,conforme registro nº R-40.624 livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 167.096 pág.059 do liv.1-U em 24.01.13.-

Selo Digital: 0714.07.1100022.00415

Custas: R\$ 243,30.-

O Oficial.: [assinatura]

0714.07.1400017.00620

Av-20-22.48014 de Agosto de 2013.-

CANCELAMENTO de Hipoteca cedular.- Nos Termos de quitação do Banco Sicredi ,emitido em 19 de Julho de 2013,arquivado neste Oficio, fica cancelada a Hipoteca cedular de primeiro grau,constante do R-19-22.480,liv.2,retro,bem como a cédula registrada no R-40.624,liv.2,por ter o emitente pago a dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 171.204,pág. 165 do liv.1-U em 14.08.13.-

Custas: R\$ 26,30.-

SELO DIGITAL: 0714.03.1300013.00520.-

O Oficial.: [assinatura]

0714.03.1400017.00810

R-21-22.480- 14 de Agosto de 2013.-

HIPOTECA- Por Cédula de crédito bancário nº B31132412-4,emitida em 09 de agosto de 2013,por **Vicente Trevisan** pelo valor de **R\$ 60.000,00**,aos juros de 26,824179% ao ano,com vencimento para 05 de julho de 2014. O proprietário dá em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU** Sem concorrência de terceiros à **SICREDI/RS**, O imóvel Objeto desta matrícula,conforme registro nº **41.587 livro 03-** Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 171.205,pág. 165 do liv.1-U em 14.08.13.-

Selo Digital: 0714.07.1200016.00021.-

O Oficial.; [assinatura]

Custas: R\$ 285,90

0714.07.1400017.00621

(Continua na Ficha nº 22.480/4)

Continua na próxima página - ~ ~ ~ ~ ~



Continuação da página anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, **14 de Novembro de 2.013.-**

04

22.480/4

(Continuação da matrícula nº 22.480).-

R-22-22.480- 14 de Novembro de 2013.-

HIPOTECA- Por Cédula de crédito bancário nº **B31133487-1**, emitida em 13 de Novembro de 2013, por **Vicente Trevisan** pelo valor de **R\$ 89.080,00**, aos juros de 12,682% ao ano, com vencimento para 30 de abril de 2014. O proprietário dá em Hipoteca Cedular de **SEGUNDO GRAU** Sem concorrência de terceiros à **SICREDI/RS, O Imóvel Objeto** desta matrícula, conforme registro nº **42.328** livro **03-Registro Auxiliar.-**

Protocolo: Apontado sob nº 173.316, pág. 024 do liv.1-v em 14.11.13.-

Selo Digital: 0714.07.1300019.00061.-

Custas: R\$ 371,80.-

O Oficial.;

0714.07.1400017.00622

Av-23-22.480 - Em 17 de julho de 2014.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização do Banco SICREDI, de 08 de Julho de 2014, arquivado neste Ofício, fica **CANCELADA** a Hipoteca Cedular de **primeiro e segundo grau** descrita no **R-21 e 22-22.480**, retro, bem como as cédulas registradas nos **R-41.587 e R-42.328, liv.3** e que gravava o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 176688, do Livro 1-X, em 11/07/2014.-

Emol.: R\$28,50. Selo: 0714.00.1400005.14553 - R\$0,55.-

O Oficial.:

R-24-22.480 - Em 11 de agosto de 2014.-

HIPOTECA - Por Cédula de Crédito Bancário nº **121900306814**, emitida em 08 de maio de 2014, por Vicente Trevisan, pelo valor de R\$80.000,00, aos juros de 5,50% ao ano, com vencimento para 30 de julho de 2015. O proprietário Nair Camponogara Trevisan dá em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A**, O Imóvel objeto do **R-1-** desta matrícula, conforme registro nº **43.573**, Livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 177149, do Livro 1-X, em 07/08/2014.-

Emol.: R\$402,90. Selo: 0714.00.1400005.17118 - R\$8,10.-

O Oficial.:

Av-25-22.480 - Em 07 de agosto de 2015.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização do Banco Santander (Brasil) S/A.CNPJ 90.400.888/0001-42, de 24 de Julho de 2015, arquivado neste Ofício, fica **CANCELADA** a Hipoteca cedular de **PRIMEIRO GRAU** descrita no **R-24-22.480**, retro, bem como a cédula registrada no **R-43.573, liv.3** e que gravava o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 182921, do Livro 1-Z, em 24/07/2015.-

Emol.: R\$30,40. Selo: 0714.00.1400005.54399 - R\$0,55.-

Matrícula Nº 22.480/4

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Continuação da página anterior - ::



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
 LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

01v | 22.480

O Oficial: / _____

R-26-22.480 - Em 23 de setembro de 2015.-

HIPOTECA - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505173, emitida em 17 de Setembro de 2015, por VICENTE TREVISAN, Agropecuária, inscrito no CPF sob nº 103.569.910-91, pelo valor de R\$72.000,00, aos juros de 7,75% ao ano, com vencimento para 20 de julho de 2016. O proprietário dá em **Hipoteca Cedular de PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12**, O Imóvel objeto do **R-1**- desta matrícula, conforme registro nº **45.869**, Livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 183862, do Livro 1-AA, em 18/09/2015.-

Emol.: R\$60,30. Selo: 0714.00.1400005.59374 - R\$0,90.-

O Oficial: / _____

R-27-22.480 - Em 23 de setembro de 2015.-

HIPOTECA - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505174, emitida em 17 de Setembro de 2015, por VICENTE TREVISAN, Agropecuarista, cic nº 103.569.910-91, pelo valor de R\$48.000,00, aos juros de 19.20% ao ano, com vencimento para 20 de julho de 2016. O proprietário dá em **Hipoteca Cedular de SEGUNDO(2º) GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12**, O Imóvel objeto do **R-1**- desta matrícula, conforme registro nº **45.870**, Livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 183863, do Livro 1-AA, em 18/09/2015.-

Emol.: R\$60,30. Selo: 0714.00.1400005.59389 - R\$0,90.-

O Oficial: / _____

Av-28-22.480 - Em 05 de setembro de 2016.-

ADITIVO Conforme aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505173, registrada no R-26-22.480, liv.2 e no R-45.869, liv.3, firmado em(não constou a data) foi alterado o vencimento e a forma de pagamento para uma só parcela prestações anuais, vencendo-se a primeira em 20 de julho de 2017 e a última em 20 de julho de 2017. Ficam ratificados os demais itens. Era o que continha no referido aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício.-

Protocolo: Apontado sob nº 188723, do Livro 1-AB, em 31/08/2016.-

Emol.: R\$34,30. Selo: 0714.00.1400005.90147 - R\$1,05.-

O Oficial: / _____

Av-29-22.480 - Em 05 de setembro de 2016.-

ADITIVO -Conforme aditivo à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505174, registrada no R-27-22.480, liv.2 e no R-45.870, liv.3, firmado em(não constou), foi alterado o vencimento e a forma de pagamento para uma só parcela prestações anuais,

(Continua na Ficha nº 2 _____)

Continua na próxima página - ::
 ::
 ::
 ::
 ::
 ::
 ::
 ::
 ::
 ::
 ::



Continuação da página anterior -----



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiiana-RS, 05 de setembro de 2016

05

22.480

vencendo-se a primeira em 20 de julho de 2017 e a última em 20 de julho de 2017. Ficam ratificados os demais itens. Era o que continha no referido aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício..-

Protocolo: Apontado sob nº 188724, do Livro 1-AB, em 31/08/2016.-

Emol.: R\$34.30. Selo: 0714.00.1400005.90151 - R\$1,05.-

O Oficial.:

Av-30-22.480 - Em 20 de julho de 2017.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização do Banco BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, de 18 de julho de 2017, arquivado neste Ofício, que fica **CANCELADA** a Hipoteca cedular de primeiro e segundo grau descrita no **R-26 e R-27-22.480**, retro, e que gravavam o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 192990, do Livro 1-AD, em 19/07/2017.-

Emol.: R\$ 37,50. Selo: 0714.00.1600001.19277 - R\$ 3,30.-

O Oficial.:

R-31-22.480 - Em 20 de julho de 2017.-

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR.. -

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, número 237/3159/2107201701, emitida na praça de Uruguaiiana -RS, em 17 de julho de 2017, com vencimento para 21 de julho de 2022. O imóvel objeto desta matrícula fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, pelo **emitente VICENTE TREVISAN**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF sob nº 103.569.910-91 ao **fiduciário BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, para a garantia da dívida de R\$ 130.000,00 a ser paga em 10 parcelas vencendo-se a primeira em 22 de janeiro de 2018 e a última em 21 de julho de 2022, aos juros remuneratórios de 2,09% ao Mês, 27,46% ao ano e multa moratória de 2,000; **CONDIÇÕES:** As demais constantes da Cédula de Crédito Bancário ora Registrada.-

Protocolo: Apontado sob nº 192969, do Livro 1-AD, em 18/07/2017.-

Emol.: R\$ 651,30. Seio: 0714.00.1600001.19295 - R\$ 36,60.-

O Oficial.:

Av-32-22.480 - Em 12 de maio de 2021.

Título: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

TRANSMITENTES (Devedores Fiduciantes): Emitente - VICENTE TREVISAN, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 103.569.910-91, residente e domiciliado na Rua General Canabarro, nº 3826, Bairro São João, nesta cidade de Uruguaiiana-RS; e, **Terceiro Garantidor - NAIR CAMPONOGARA TREVISAN**, brasileira, casada, agropecuarista.

Continua na próxima página -----



Continuação da página anterior - - - - -



REGISTRO DE IMOVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL.

FLS MATRÍCULA

05v | 22.480

inscrita no CPF nº 304.584.390-53, residente e domiciliada na Rua General Canabarro, nº 3826, Bairro São João, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

ADQUIRENTE (Agente Fiduciária): BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP.

Forma do Título: Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de 29/03/2021, nos termos do artigo 26 § 7º, e artigo 28, da Lei 9.514/1997, e artigos 559, 560, 561, 574, da CNRR-CGJ/RS, relativo a **Cédula de Crédito Bancário sob nº 237/3159/2107201701, registrada no R-31**, acima, considerando a não purga de mora dentro do prazo legal pelos devedores fiduciários, acima qualificados.


Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$ 130.000,00 avaliado em R\$ 141.526,80 – Conforme a GCIA Informativa de ITBI nº 28195 de 22/03/2021.

Condições: Conforme Certidão de 10/03/2021, anexo, consta que foram efetuadas as intimações aos devedores fiduciários, nas datas de 29/11/2020 e 30/11/2020, e que após transcorrido o prazo legal de 15 dias para a purgação da mora, não ocorreu o pagamento da referida dívida reclamada.

Protocolo: Apontado sob nº 211132, do Livro 1-AJ, em 12/04/2021.

Emol: R\$387,30- Averbação com valor declarado: R\$344,00 (0714.00.2000001.34613 = R\$36,60). Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.34613 = R\$1,40).

O Oficial.: 



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos O. Medeiros - Registrador

Rua Bento Martins, nº 2497 4º Andar, Sala 402

Telefone:(55) 3412-6050

E-mail: atendimento@crimoveisuruguaiana.com.br

Uruguaiana-RS - CEP: 97.501-546

CPF: 031.275.080-34

(Continua na Ficha nº _____)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Uruguaiana-RS, 14 de maio de 2021.

Total: R\$75,70

Certidão Matrícula 22.480 - 10 páginas: R\$53,80 (0714.00.2000001.34817 = R\$3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0714.00.2000001.34817 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.34817 = R\$1,40)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097709 53 2021 00010910 01